



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 035 DE 27 DE MARÇO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, com base na Lei Municipal 482/90, combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, de 30% (trinta por cento) ao servidor público municipal **MARCELO PRADO**, brasileiro, solteiro, portadora da CIRG nº6.287.493-7 e CPF 026.632.409-66, Matrícula nº 576, ocupante do cargo de “**TÉCNICO INST. MAN. DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**”, junto ao Departamento de Saúde, a partir de 02 de abril de 2018.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 30% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 27 de março de 2018.

**Antonio Altair Polato**  
Prefeito Municipal